

## Emenda Substitutiva n.º 1

**Assunto:** Projeto de Resolução n.º 1/2003, de autoria da Mesa da Câmara, que “*aprova a proposta parcial de orçamento da Câmara, para o exercício de 2004*”.

**Autora:** Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

“Passa, o art. 1.º do Projeto de Resolução n.º 1/2003 a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovada a proposta parcial do Orçamento da Câmara, para o exercício financeiro de 2004, discriminada pelos anexos desta Resolução, que estima a receita em R\$594.656,00 ( quinhentos e noventa e quatro mil seiscentos e cinqüenta e seis reais) e fixa a despesa em igual valor.”

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2003.

  
José Joaquim Pinto  
Presidente

  
Adalton Borges Amaro  
Vereador

  
Roberto Dias da Silva  
Vereador